



| | |
|-------|----------|
| PA Nº | 014/2024 |
| FLS: | 196 |
| ASS. | plumep |

A
Assessoria de Controle Interno

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria os autos do Processo Administrativo nº 014/2024, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, juntamente com a minuta de contrato, e Parecer Jurídico, para análise e emissão de Parecer técnico da Dispensa de Licitação, nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 13 de março de 2024.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 014/2024 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR.*

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº 014/2024, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA** na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.



ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 086/2023 e Portaria Legislativa nº 151/2023-GAB/PRES:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número 014/2024 em 12 de janeiro de 2024;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 036/2023);
- Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Administrativa, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 12 de janeiro de 2024;
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD) em 10 de janeiro de 2024;
- Termo de Referência em 10 de janeiro de 2024;
- Despacho – Presidência a Diretoria Administrativa em 15 de janeiro de 2024;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 16 de janeiro de 2024;
- Emails enviados;
- Despacho da Diretoria Administrativa para a Presidência em 08 de fevereiro de 2024;
- Emails recebidos;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 08 de fevereiro de 2024;
- Despacho à Contabilidade com solicitação de dotação orçamentária em 09 de fevereiro de 2024;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 19 de fevereiro de 2024;
- Portaria nº 066/2023-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Despacho da Contabilidade à Presidência em 19 de fevereiro de 2024;
- Declaração do Ordenador de Despesas em 21 de fevereiro de 2024;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 21 de fevereiro de 2024;
- Aprovação do Termo de Referência em 21 de fevereiro de 2024;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 21 de fevereiro de 2024;
- Autuação do Processo em 26 de fevereiro de 2024;
- Despacho do Edital de Dispensa Eletrônica nº 013/2024 à Assessoria Jurídica para *[Signature]*

análise e emissão de Parecer em 26 de fevereiro de 2024;

- Parecer Jurídico em 26 de fevereiro de 2024;
- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Despacho à Comissão de Contratação;
- Aviso de Dispensa Eletrônica nº 013/2024/CMCN;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 013/2024/CMCN;
- Portaria nº 021/2024 – Comissão de Contratação;
- Ata Final – Dispensa Eletrônica nº 013/2024;
- Ata de Propostas – Dispensa Eletrônica nº 013/2024;
- Ata de Propostas Readequadas – Dispensa Eletrônica nº 013/2024;
- Vencedores do Processo – Dispensa Eletrônica nº 013/2024;
- Ranking do Processo – Dispensa Eletrônica nº 013/2024;
- Documentos de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da empresa vencedora:
FT COMERCIO LTDA CNPJ 37.675.040/0001-43;
- Termo de Adjudicação - Dispensa Eletrônica nº 013/2024;
- Termo de Homologação – Dispensa Eletrônica nº 013/2024;
- Justificativa de contratação via dispensa de licitação em 12 de março de 2024;
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 12 de março de 2024;
- Parecer Jurídico Conclusivo em 12 de março de 2024;
- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 13 de março de 2024;

III - CONCLUSÃO

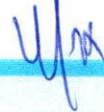
Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por dispensa de licitação na forma eletrônica, opinando favoravelmente a ratificação da presente contratação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal, PNCP e TCE/MA.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com





| | |
|-------|--------------------------------|
| PA N° | 014/2024 |
| FLS: | 200 |
| ASS: | <i>[Handwritten Signature]</i> |

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 13 de março de 2024.

[Handwritten Signature]
Maxmiller Rufino de Sousa
Controlador Interno

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
Portaria n° 179/2023/GAB/PRES

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/n° - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com